



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 029, de 30 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.015642/10, datado de 17 de maio de 2010, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Decreto Nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, a Portaria MEC Nº. 1.087, de 10 de agosto de 2011, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais de Educação Básica, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, com a finalidade de assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica pública.

Parágrafo único. O Comitê de que trata o caput deste artigo é responsável pela gestão e execução de recursos recebidos por meio de apoio financeiro da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Art. 2º O Comitê Gestor Institucional terá a seguinte composição:

- a) um representante das licenciaturas;
- b) um representante da Pró-Reitoria de Ensino;
- c) um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- d) um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
- e) um representante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

Parágrafo único. A Coordenação Geral do Comitê Gestor Institucional será exercida pelo representante das licenciaturas, que representará a Universidade Federal de Campina Grande no Fórum Estadual de Educação da Paraíba – FEEPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 038, de 30 de abril de 2013, que cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARCIANO MONTEIRO, Matrícula SIAPE Nº. 1836148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo – UAEDUC, vinculada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Parágrafo único. O servidor designado no caput deste artigo exercerá a Coordenação Geral do Comitê Gestor Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 038, de 30 de abril de 2013, que cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDVANINA DE SOUSA COSTA QUEIROZ, Matrícula SIAPE Nº. 1640544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida – UACV, vinculada ao Centro de Formação de Professores, para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Parágrafo único. A servidora designada no caput deste artigo representa a Pró-Reitoria de Ensino no Comitê Gestor Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 038, de 30 de abril de 2013, que cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MICHEL FRANÇOIS FOSSY, Matrícula SIAPE Nº. 0332029-2, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química – UAEQ, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia, para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Parágrafo único. O servidor designado no caput deste artigo representa a Pró-Reitoria de Pós-Graduação no Comitê Gestor Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 038, de 30 de abril de 2013, que cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº. 0337206-3, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação – UAE, vinculada ao Centro de Humanidades, para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Parágrafo único. O servidor designado no caput deste artigo representa a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão no Comitê Gestor Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 038, de 30 de abril de 2013, que cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIA PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº. 1507758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação – UAE, vinculada ao Centro de Educação e Saúde, para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Parágrafo único. A servidora designada no caput deste artigo representa o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR no Comitê Gestor Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 44, 02 de MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº. 03/2003 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, que cria a Coordenação de Educação a Distância, bem como a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 042, de 23 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, HÉRICA PAIVA PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº. 1911533-2, ocupante do cargo de professora do magistério superior, lotada na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, campus de Cajazeiras, para a função de Vice-Coordenadora da Coordenação de Educação a Distância – CEAD/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 45, 03 de MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Nº. 23096.010390/13-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo Nº 23096.018461/12-21, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a emergirem no decorrer dos trabalhos:

ANTONIO FERNANDES FILHO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 15145083, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida;

JHON KENNEDY GUEDES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 03379777, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil;

RIVALDO VITAL DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 03371911, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSILENE DIAS MONTENEGRO, CPF Nº. 628.801.957-72, matrícula SIAPE Nº 0338090, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades – CH, Campus de Campina Grande, da função de Ordenadora de Despesa - Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158702 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA, CPF Nº. 449.421.684-49, matrícula SIAPE Nº 0338103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades – CH, Campus de Campina Grande, da função de Ordenador de Despesa – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158702 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar LUCIÊNIO DE MACEDO TEIXEIRA, CPF Nº. 449.421.684-49, matrícula SIAPE Nº 0338103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades – CH, Campus de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesa – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158702 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE MAIO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar ALARCON AGRA DO Ó, CPF Nº. 691.625.224-34, matrícula SIAPE Nº 1284323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades – CH, Campus de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesa – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158702 desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 06 de maio de 2013